



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.054

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE Cr\$ 1.439.850.000,00 TEN
DO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADA
ÇÃO PREVISTO PARA 1993.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Mu-
nicipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promul-
go a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Cré-
dito Suplementar no valor de Cr\$ 1.439.850.000,00 (hum bilhão, quatrocentos
e trinta e nove milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço
das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST) Cr\$ 98.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 50.000.000,00

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) Cr\$ 150.000.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$ 50.000.000,00

3.1.2.0.00- Material de Consumo Cr\$ 100.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 1.000.000,00

2.005-Administração Cont.Financeira e Orçamentária da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) Cr\$ 50.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 30.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 450.000,00

2.007-Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr\$ 20.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 200.000,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 60.000.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 2

. . . .			
<u>ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração</u>			
2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração			
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$	5.000.000,00	
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$	100.000.000,00	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	100.000.000,00	
<u>ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>			
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças</u>			
2.012-Administração e Cont.Orç.Financ.e Cont. da Prefeitura			
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$	5.000.000,00	
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>			
2.015-Manutenção, Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext.Rural			
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr\$	43.000.000,00	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$	1.500.000,00	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	20.000.000,00	
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$	300.000,00	
2.017-Coop. com Policiamento Militar			
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	3.000.000,00	
2.018-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Municipal			
3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hospitalar	Cr\$	50.000.000,00	
2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas			
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$	400.000,00	
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>			
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>			
1.018-Numeração e Identif. de Ruas e Avenidas			
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	28.000.000,00	
2.023-Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública			
3.1.1.1.03-Diária, s Abono de Férias e Out.....	Cr\$	2.000.000,00	
2.024-Manutenção dos Serv. em Cemitérios			
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr\$	7.000.000,00	
2.027-Conservação de Ruas e Avenidas			
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$	5.000.000,00	
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
<u>U.Orç01- Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>			
2.040-Manutenção e Conserv. do Ensino Regular			
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$	5.000.000,00	
1.039-Implantação e Manutenção da Merenda Escolar			
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000.000,00	
2.048-Manutenção da Biblioteca Pública			
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00	
. . . .			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.054-Serviços de Assistência ao Menor

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 30.000.000,00

2.063-FMS/Coordenação, Manut. d/Serviços de Assist.Médica Odont.

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr\$ 64.000.000,00

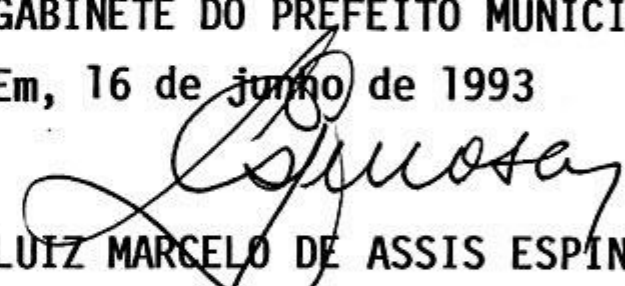
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: Cr\$ 1.439.850.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei,excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

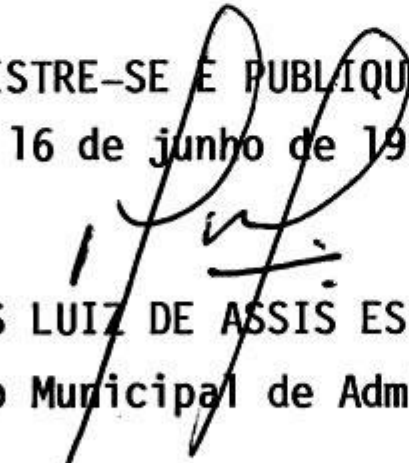
Em, 16 de junho de 1993


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 16 de junho de 1993


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOSA

Secretário Municipal de Administração